**PORTARIA Nº 122/2023**

Data: 3 de maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato no 015/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato no 015/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, que tem como objeto a Locação de Imóvel com seis salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Ouvidoria e, outros setores indispensáveis para Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Suplente: Rejane Nicoletti Reis Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 082/2022.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2023.

**IAGO MELLA**

Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** |  | PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |